INDICAÇÃO

Processo Nº 0317/22

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a **INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE E PLACA DE SINALIZAÇÃO DE "NÃO ESTACIONE" NO ENDEREÇO DESCRIMINADO ABAIXCO:**

RUA PROMOTOR ARTHUR ITABAIANA DE OLIVEIRA, 157

Os munícipes procuraram esta Casa Legislativa cobrando providencias no sentido de proceder à instalação de redutor de velocidade no endereço acima citado. A reivindicação é pertinente, vista a existência de uma unidade escolar na proximidade, demasiado fluxo de veículos, pedestres e carros estacionados deixando a referida rua com apenas uma faixa de circulação.

São João de Meriti, 28 de Abril de 2022.

JOÃO DIAS FERREIRA
JOÃO DA PADARIA
Vereador Autor